



-----ATA N.º 1-----

----- Aos dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do Procedimento N.º 29DOP2025 (Operário – Condutor/Manobrador de Máquinas), aberto por procedimento Publicitado no Site da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco e com prazo de apresentação de candidaturas até ao dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e cinco, inclusive, presidido por Solange Micaela Leal Nogueira, Diretora de Departamento, sendo vogais Diana Sofia Figueiredo Costa, Técnica Superior e Margarida Mendes de Carvalho, Técnica Superior.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Um – Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos

Ponto Dois – Proceder à avaliação das candidaturas admitidas

Ponto Três – Proceder à proposta de seleção direta

Ponto Um – Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos

1 - Procedendo à verificação das candidaturas internas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que as candidaturas foram formuladas dentro do prazo fixado, encontrando-se formuladas em conformidade com o aviso de recrutamento e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

Nome:

António José Jorge Couceiro

2 – O Júri deliberou também, por unanimidade, excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

Nome:

Victor Hugo Axccl da Cruz

Motivo de Exclusão:

Não apresentou Certificado de Habilitações,
Carta de Condução, Comprovativos de
Formação e Formulário de Candidatura

Sérgio Filipe da Costa Dias

Não apresentou Certificado de Habilitações

Abel José da Cruz Marques Correia

Não apresentou Carta de Condução

Ponto Dois – Proceder à avaliação das candidaturas admitidas

O Júri iniciou a análise da única candidatura admitida, constatando que o candidato António José Jorge Couceiro, já foi submetido a todo o processo avaliativo, em procedimentos anteriores para a mesma função, tendo obtido classificação final positiva.

Atendendo a que os critérios de avaliação do procedimento atual são equivalentes aos do procedimento 27DOP2024, onde o candidato obteve a classificação final de 75,41%, conforme consta da Ata nº4 do júri do procedimento, datada de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, homologada pelo Presidente do Conselho de Administração de dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, crê-se dispensável a redundância da aplicação dos métodos de seleção.

Ponto Três – Proceder à proposta de seleção direta

Considerando o exposto no ponto anterior, a adequação do candidato ao procedimento atual e a urgência do provimento do posto de trabalho em questão, o Júri aprovou por unanimidade, submeter à consideração do Conselho de Administração a exclusão dos métodos de seleção e propor a admissão direta do candidato António José Jorge Couceiro.

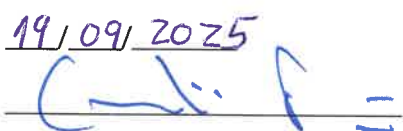
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do Júri deste procedimento de recrutamento e seleção, remetendo para publicitação, após a aprovação do Ponto Três, pelo Conselho de Administração.

OS MEMBROS DO JÚRI


Solange Nogueira, [Signature], Margarida Carvalho

Homologação pelo Conselho de Administração

Data

19/09/2025


O Presidente do Conselho de Administração